



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)
Centro de Biociências (CB)
Departamento de Anatomia (dAnat)

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

(Edital n.º 04/2021, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. n.º 49, de 15 de março de 2021)

JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE RECURSOS

Tomando como base o Edital n.º 04/2021, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. n.º 49, de 15 de março de 2021 e seus anexos, documentos complementares publicados pela Unidade Demandante e as decisões do Pleno do Departamento de Anatomia, a Comissão Examinadora do referido Departamento, resolve:

Ordem de Inscrição	Nº de Inscrição	MOTIVO DO INDEFERIMENTO ou DEFERIMENTO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	SITUAÇÃO ATUAL DA INSCRIÇÃO
009	202102002272	<p>De acordo com o Edital 04/2021, item 1.5.7: Será admitida a inscrição de candidato não portador da comprovação do exigido no item 1.5, letra c, desde que comprove: a) Protocolo de requerimento de expedição de diploma.</p> <p>O item 1.5.3, afirma: A não anexação da documentação relacionada no item 1.5, alíneas "a" a "f", no prazo estabelecido, implicará na eliminação do candidato, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.</p> <p>Ainda de acordo com a Reunião de Pleno Departamental, ocorrida no dia 05/04/2021, ficou decidido que a presente Unidade Demandante não aceitaria, após o prazo de inscrição, anexação de novos documentos ou trocas dos documentos anexados até o dia 30/03/2021.</p>	Inscrição Indeferida
019	202102002467	<p>Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea "d" do edital: Não anexou Curriculum Vitae comprovado e organizado, obrigatoriamente, conforme a tabela do item 5.22., constando experiência acadêmica e profissional. Não será aceito Currículo Lattes como substituto ao Curriculum Vitae ou ainda, a simples juntada de documentos comprobatórios;</p> <p>Ressaltamos que o Curriculum Vitae é um documento obrigatório, organizado de acordo com a Tabela do item 5.22. Por sua vez, a tabela do item 5.22., que fixa e estabelece o peso máximo de cada categoria de títulos a ser avaliada. Para a análise de currículo, as atividades serão apreciadas de acordo com a tabela de pontuação divulgada por cada Unidade Demandante, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, respeitadas, repetindo, as pontuações máximas estabelecidas na tabela presente no item 5.22.</p> <p>Ressaltamos que a Tabela de Pontuação divulgada pelo Departamento de Anatomia não configura um Curriculum Vitae, servindo apenas para orientação da confecção do referido Curriculum</p>	Inscrição Indeferida

Campus Recife (Reitoria): Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-420.

Departamento de Anatomia (dAnat): Avenida da Engenharia, 2º andar da Ala Norte do Prédio do CCS (Bloco D e no prédio anexo no térreo), próximo ao SVO. Fones: 81 2126-8555. E-mail: anatomiacbufpe@yahoo.com.br / concursoanatomiaufpe.cb@gmail.com

		e para utilização da Banca Examinadora por ocasião da realização da Análise de Currículo. Por tanto, todos os candidatos devem formatar seu Curriculum Vitae pessoal de acordo com a organização da Tabela de Pontuação da Etapa de Análise Curricular do Departamento, apontando e intitulando, pelo menos, o arquivo anexado como Curriculum Vitae.	
020	202102002483	Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea “d” do edital: Não anexou Curriculum Vitae e sim o Currículo Lattes, que deve ser organizado, obrigatoriamente, conforme a tabela do item 5.22. O link do Currículo Lattes deve constar no Curriculum Vitae. Ainda de acordo com a Reunião de Pleno Departamental, ocorrida no dia 05/04/2021, ficou decidido que a presente Unidade Demandante não aceitaria, após o prazo de inscrição, anexação de novos documentos ou trocas dos documentos anexados até o dia 30/03/2021.	Inscrição Indeferida
033	202102002783	Em descumprimento ao subitem 1.5.1 do edital: Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf", sob pena de não serem considerados, e devem conter todas as partes referentes ao documento apresentado (devem constar frente e verso , se houver). Não anexou o verso do Diploma de Graduação. Ainda de acordo com a Reunião de Pleno Departamental, ocorrida no dia 05/04/2021, ficou decidido que a presente Unidade Demandante não aceitaria, após o prazo de inscrição, anexação de novos documentos ou trocas dos documentos anexados até o dia 30/03/2021.	Inscrição Indeferida
035	202102002805	Embora a inscrição do(a) presente candidato(a) tenha sido indeferida no dia 05/04/2021, tendo como justificativa o “descumprimento ao subitem 2.1, alínea “b” do edital: Pagamento Não Efetuado ou Identificado e nem anexação do comprovante de pagamento (orientação passada por Nota Informativa da PROGEPE)”, o Sistema só disponibilizou o comprovante de pagamento da GRU (realizada em 29/03/2021) após o dia da divulgação da homologação das inscrições. Desta forma, não há motivos para o indeferimento da inscrição do candidato. Após interposição de Recurso, análise pela Comissão de Concurso do Dept. de Anatomia e comprovação do pagamento da GRU dentro da data prevista, e tendo o(a) candidato(a) cumprido as demais exigências do Edital n.º 04/2021, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. n.º 49, de 15 de março de 2021, a inscrição está DEFERIDA. Conforme publicação anterior, o candidato passa a compor o Grupo VIII (8) do sorteio do ponto e da realização da prova didática.	Inscrição Deferida
039	202102002925	Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea “c” do edital: cópia do diploma de curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação, de acordo com o exigido no ANEXO I , emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, se realizado no Brasil, ou revalidado ou reconhecido se obtido no exterior. Para as vagas do Departamento de Anatomia, conforme ANEXO I do Edital 04/2021, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. n.º 49,	Inscrição Indeferida

		<p>de 15 de março de 2021, pede-se: Graduação em Biociências ou Ciências da Saúde.</p> <p>Ainda de acordo com a Reunião de Pleno Departamental, ocorrida no dia 05/04/2021, ficou decidido que a presente Unidade Demandante não aceitaria, após o prazo de inscrição, anexação de novos documentos ou trocas dos documentos anexados até o dia 30/03/2021.</p>	
041	202102002932	<p>Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea "f" do edital: Erro na anexação da cópia de comprovante de residência para recebimento de correspondência ou, caso não possua, declaração de residência, de acordo com modelo disponibilizado pela PROGEPE no site do SIGRH.</p> <p>Ainda de acordo com o item 1.5.3: A não anexação da documentação relacionada no item 1.5, alíneas "a" a "f", no prazo estabelecido, implicará na eliminação do candidato, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.</p> <p>Neste item considera-se também: documentos ilegíveis ou com problemas outros que o impeçam de ser acessados, sendo de inteira responsabilidade do candidato à inscrição para concorrer à vaga.</p> <p>Além do exposto, ficou decidido em Reunião de Pleno Departamental, ocorrida no dia 05/04/2021, ficou decidido que a presente Unidade Demandante não aceitaria, após o prazo de inscrição, anexação de novos documentos ou trocas dos documentos anexados até o dia 30/03/2021.</p>	Inscrição Indeferida
042	02102002935	<p>Embora a inscrição do(a) presente candidato(a) tenha sido indeferida no dia 05/04/2021, tendo como justificativa o "descumprimento ao subitem 2.1, alínea "b" do edital: Pagamento Não Efetuado ou Identificado e nem anexação do comprovante de pagamento (orientação passada por Nota Informativa da PROGEPE)", o Sistema só disponibilizou o comprovante de pagamento da GRU (realizada em 30/03/2021) após o dia da divulgação da homologação das inscrições. Desta forma, não há motivos para o indeferimento da inscrição do candidato.</p> <p>Após interposição de Recurso, análise pela Comissão de Concurso do Dept. de Anatomia e comprovação do pagamento da GRU dentro da data prevista, e tendo o(a) candidato(a) cumprido as demais exigências do Edital n.º 04/2021, de 11 de março de 2021, publicado no D.O.U. n.º 49, de 15 de março de 2021, a inscrição está DEFERIDA.</p> <p>Conforme publicação anterior, o candidato passa a compor o Grupo VIII (8) do sorteio do ponto e da realização da prova didática.</p>	Inscrição Deferida
043	202102002947	<p>Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea "d" do edital: Não anexou Curriculum Vitae comprovado e organizado, obrigatoriamente, conforme a tabela do item 5.22., constando experiência acadêmica e profissional. Não será aceito Currículo Lattes como substituto ao Curriculum Vitae ou ainda, a simples juntada de documentos comprobatórios;</p> <p>Ressaltamos que o Curriculum Vitae é um documento obrigatório, organizado de acordo com a Tabela do item 5.22. Por sua vez, a tabela do item 5.22., que fixa e estabelece o peso máximo de cada</p>	Inscrição Indeferida

		<p>categoria de títulos a ser avaliada. Para a análise de currículo, as atividades serão apreciadas de acordo com a tabela de pontuação divulgada por cada Unidade Demandante, em seus aspectos qualitativos e quantitativos, respeitadas, repetindo, as pontuações máximas estabelecidas na tabela presente no item 5.22.</p> <p>Ressaltamos que a Tabela de Pontuação divulgada pelo Departamento de Anatomia não configura um Curriculum Vitae, servindo apenas para orientação da confecção do referido Curriculum e para utilização da Banca Examinadora por ocasião da realização da Análise de Currículo. Por tanto, todos os candidatos devem formatar seu Curriculum Vitae pessoal de acordo com a organização da Tabela de Pontuação da Etapa de Análise Curricular do Departamento, apontando e intitulando, pelo menos, o arquivo anexado como Curriculum Vitae.</p>	
051	202102003120	<p>Na homologação das inscrições, que ocorreu no dia 05/04/2021, ocasião na qual foi divulgada o indeferimento da referida inscrição, foi exposta a seguinte justificativa: "Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea "d" do edital: Não anexou Curriculum Vitae e sim o Currículo Lattes, que deve ser organizado, obrigatoriamente, conforme a tabela do item 5.22."</p> <p>Entretanto, houve um equívoco na omissão de um termo ao justifica a homologação. O correto motivo do indeferimento, com o termo inserido, segue abaixo: Em descumprimento ao subitem 1.5, alínea "d" do edital: Não anexou Curriculum Vitae com o LINK do Currículo Lattes, que deve ser organizado, obrigatoriamente, conforme a tabela do item 5.22. Não será aceito Currículo Lattes como substituto ao Curriculum Vitae ou ainda, a simples juntada de documentos comprobatórios.</p> <p>Em relação a alegação que no dia 03/04/2021 houve deferimento inscrição, a data da homologação foi publicada no Cronograma Preliminar do Concurso, e, desta forma, a divulgação da Homologação das Inscrições de todos os candidatos ocorreu dia 05/04/2021, após aprovação da análise dos pedidos pelo Pleno do Departamento de Anatomia. Ressaltamos ainda que um novo e-mail é gerado e enviado pelo Sistema quando a "situação" do candidato em relação à inscrição é alterada.</p>	Inscrição Indeferida
052	202102003174	<p>Em descumprimento ao subitem 1.5.1 do edital: Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf", sob pena de não serem considerados, e devem conter todas as partes referentes ao documento apresentado (devem constar frente e verso, se houver). Não anexou o verso do Diploma de Graduação.</p> <p>Ainda de acordo com a Reunião de Pleno Departamental, ocorrida no dia 05/04/2021, ficou decidido que a presente Unidade Demandante não aceitaria, após o prazo de inscrição, anexação de novos documentos ou trocas dos documentos anexados até o dia 30/03/2021.</p>	Inscrição Indeferida

Observação:

Conforme divulgado no dia 05/04/2021, na Nota Informativa 6 (NI 6 - CRONOGRAMA DE PROVAS - Seleção Simplificada para Professor Substituto ANATOMIA UFPE): Em caso de deferimento de recursos interpostos, os candidatos com inscrições deferidas farão o sorteio do ponto no dia 15/04/2021 (quinta-feira à tarde) e prova didática será realizada no dia 16/04/2021 (sexta-feira à tarde, 24 horas após) e assim sucessivamente,

podendo, inclusive, as provas serem realizadas no sábado ou na semana seguinte (dependendo da disponibilidade da Banca Examinadora).

Recife, 09 de abril de 2021.

Comissão de Concurso do Departamento de Anatomia, CB, UFPE

Profa. Dra. Ana Cristina Falcão Esteves / SIAPE n.º 2807499

Prof. Dr. Jaciel Benedito de Oliveira / SIAPE n.º 2925048

Profa. Dra. Kássia de Oliveira Gomes da Silva / SIAPE n.º 1108154

Profa. Dra. Maria das Graças Wanderley de Sales Coriolano / SIAPE n.º 1727007

Profa. Dra. Renata Cristinny de Farias Campina / SIAPE n.º 2612831

Secretaria do Departamento de Anatomia, CB, UFPE

Antônio Carlos Pilar Júnior / SIAPE n.º 1796717

Chefe do Departamento de Anatomia, CB, UFPE

Prof. Dr. Gilberto Cunha de Sousa Filho / SIAPE n.º 2453976